



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATO DA MESA Nº 04/2020

de 31 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.
12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Artigo 1º - Fica restabelecida, a partir de 01/04/2020, a contagem de prazos regimentais relativos ao processo legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Botucatu, 31 de março de 2020.


Vereador **Ednei Lazaro da Costa Carreira**
Presidente


Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Vice-Presidente


Vereadora **Jamila Cury Dorini**
1ª Secretária


Vereadora **Alessandra Lucchesi de Oliveira**
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS